



# **CONEMAD-SP**

**CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS  
ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE  
SÃO PAULO – CONEMAD - SP**

## **CONEMAD - SP**

### **ASSEMBLEIA GERAL**

### **EXTRAORDINÁRIA**

**2023.**

### **COMISSÃO 16**

***Cultura do Cancelamento.***



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

**Assunto:** Cultura do CANCELAMENTO

**Comissão:**

Presidente: Pastor Josué de Campos – ADBrás Jardim Lúcia

Relator: Pastor Manoel Ferreira Neto – AD Campinas

Membros: Pastor Francisco Eraldo Ferreira dos Santos – AD Brás Itapira

Pastor Jefferson Rei Queiroz Magela – AD Baronesa

Pastor Micael Martins da Fonseca - AD Jaú

Pastor Rubens Bueno - AD Bebedouro

Pastor Sérgio Augusto Lessa – AD Garça

Pastora Devanil de Matos Barbosa - AD Ibitinga

Pastora Maria José Guedes Ferreira - AD Guararapes

Pastora Nilda Aparecida Sudré Barbosa – AD Pedro de Toledo

Pastora Sônia Guimaraes de Melo Aires - AD Bertioga

Pastora Marta Nogueira de Oliveira - AD Botucatu

Evangelista Elisabete Aline Geraldo da Fonseca - AD Jaú

Missionária Simone Barbosa Ribeiro Fanes - AD Miracatu

Evangelista Vanessa Elias da Silva Magalhães - Ad Artur Nogueira



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

O presidente da comissão iniciou a reunião relatando aos membros diversas situações enfrentadas por lideranças eclesiais e políticas em razão da Cultura do Cancelamento, que é um instrumento fortemente utilizado por movimentos sociais ideológicos, especialmente nas plataformas digitais para cercear as garantias fundamentais de liberdade de expressão e religiosa do seguimento cristão.

*“Tende cuidado, para que ninguém vos faça presa sua, por meio de filosofias e vãs sutilezas, segundo a tradição dos homens, segundo os rudimentos do mundo, e não segundo Cristo.”*

Cl 2.8

### I. CULTURA DO CANCELAMENTO E SEU SURGIMENTO

A “CULTURA DO CANCELAMENTO” surgiu nos Estados Unidos (**Cancel Culture**), tendo enorme destaque nos últimos anos em todo o ocidente, inclusive no Brasil. O termo pode ser definido como uma forma moderna de ostracismo<sup>1</sup> em que alguém é expulso dos círculos sociais ou profissionais em razão de sua forma de pensar ou comportamento específico. O fenômeno social tem sido muito discutido atualmente, dentro e fora do mundo virtual. As “pessoas canceladas” são expostas publicamente e criticadas por suas “opiniões diferentes”, elas são boicotadas — SILENCIADAS.

Ainda em 1923, surgiu o que conhecemos popularmente como a “Escola de Frankfurt, em Frankfurt am Main (Alemanha), que era naquela época, um dos focos culturais mais importantes do ocidente. A Escola de Frankfurt reuniu filósofos influentes que deram continuidade aos pensamentos de Karl Marx, e, inaugurou o primeiro grande laboratório de ideias claramente opostas ao cristianismo. Os principais temas discutidos pelos frankfurtianos são altamente

---

<sup>1</sup> Ostracismo: **FIGURADO**, ato ou efeito de repelir; afastamento, repulsa. "por sua bisbilhotice a sociedade condenou-o ao o."



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

discutidos atualmente, quais sejam: **ideologia de gênero, feminismo, destruição do modelo familiar judaico-cristão e revolução sexual.**

A partir de então, o ocidente passou a sofrer grandes modificações culturais através da doutrinação inserida por meio das universidades, literatura, cinema, música, moda, TV e mais recentemente, da internet. A indústria cultural utiliza a estratégia de dominação da vontade e preferência do homem, ao oferecer-lhe “liberdade” e “igualdade”, para que não perceba que é o objeto de manobra dessa engenharia social. **O grande objetivo é formar uma nova geração sem os padrões morais que o cristianismo estabelece.** Por isso, as ideias marxistas são sempre apresentadas como sendo essenciais para a construção de uma sociedade equânime, bem como, para a realização pessoal de cada indivíduo. Todavia, sabemos que se trata de um estratégia maligna para arrancar desta e das próximas gerações o temor ao Senhor, fazendo com que o pecado seja visto através das lentes do relativismo.

*“Ai dos que ao mal chamam bem e ao bem, mal! Que fazem da escuridade luz, e da luz, escuridade, e fazem do amargo doce, e do doce, amargo! Ai dos que são sábios a seus próprios olhos, e prudentes diante de si mesmos!”*

*Is 520-.21*

O advento da internet possibilitou a pulverização de temas apontados por marxistas como “necessários” para a construção do mundo ideal. Em regra, esses temas versam sobre grupos de pessoas que são vistos como desfavorecidos ou discriminados, especialmente grupos definidos por gênero, orientação sexual ou cor. Assim, foi estabelecida uma forma “mais adequada” para o uso das palavras na manifestação do pensamento — o “POLITICAMENTE CORRETO”, que segundo seus defensores, serve para **neutralizar** a linguagem ou discurso, **evitando o uso de narrativas estereotipadas ou que possam fazer referências as diversas formas de discriminação existentes**, como o racismo, o sexismo e a homofobia.



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

Exatamente aqui, surge a grande problemática, especialmente para a pregação do Evangelho. Sob o argumento de que é necessário manter o politicamente correto, toda e qualquer manifestação de pensamento contrário às pautas levantadas por movimentos políticos de esquerda, tornou-se passível de cancelamento. Discursos que contrariam temas como aborto, casamento homoafetivo, pedofilia e ideologia de gênero, por exemplo, são considerados discursos “politicamente incorretos”, ainda que pautados em preceitos religiosos.

É certo que a cultura do cancelamento alcança não apenas o seguimento cristão, mas qualquer indivíduo que tenha se expressado ou comportado de forma “inadequada” segundo o julgamento da grande massa. Todavia, iremos nos ater, à atuação da Igreja enquanto Instituição, bem como, quanto a postura de seus líderes e membros diante da cultura do cancelamento.

É cediço que o príncipe deste século trabalha para cegar o entendimento dos homens mantendo-os na escuridão, dominando suas mentes com ignorância, erro e preconceitos para que não contemplem a luz do evangelho de Cristo. Enquanto o plano de Jesus Cristo é fazer uma gloriosa descoberta de Deus, do Seu poder, sabedoria e graça, o plano do diabo é manter a mente dos homens na ignorância sem que alcancem o pleno conhecimento da Verdade.

Embora no Brasil haja garantias constitucionais que restam por permitir liberdade religiosa e de expressão, sabemos que a propagação do Evangelho sempre enfrentou dificuldades, não sendo diferente atualmente, pois há um opositor que trabalha incansavelmente para dificultar que pecadores sejam alcançados pela obra Redentora de Cristo. Nesse sentido, assim escreveu o apóstolo Paulo a Timóteo:

*“Sabe, porém, isto: **que nos últimos dias sobrevirão tempos trabalhosos**. Porque haverá homens amantes de si mesmos, avarentos, presunçosos, soberbos, blasfemos, desobedientes a pais e mães, ingratos, profanos, sem afeto natural, irreconciliáveis, caluniadores, incontinentes, cruéis, sem amor para com os bons, traidores, obstinados, orgulhosos, mais amigos dos deleites do que*



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

*amigos de Deus, tendo aparência de piedade, mas negando a  
eficácia dela.*

(...)

*“Tu, porém, tens seguido a minha doutrina, modo de viver,  
intenção, fé, longanimidade, amor, paciência, **perseguições e  
aflições** tais quais me aconteceram em Antioquia, em Icônio, e em  
Listra; **quantas perseguições sofri, e o Senhor de todas me  
livrou; E também todos os que piamente querem viver em  
Cristo Jesus padecerão perseguições**” (2Timóteo 3:1-5 / 10-  
12). (Grifo nosso).*

Do mesmo modo que tentaram silenciar a Igreja primitiva, tentam silenciar a Igreja pós-moderna. As ferramentas do diabo são diferentes em cada uma das épocas, contudo, a postura da Igreja deve permanecer a mesma — sempre movida pela unção de ousadia concedida pelo revestimento do Espírito Santo, conforme Atos 2.

Em razão da possibilidade de banimento das redes sociais e da probabilidade real de se tornarem réus em ações judiciais nas esferas cíveis e/ou criminais, muitos líderes e membros têm deixado de usar as plataformas digitais para pregação do Evangelho. Inúmeros são os relatos de lideranças evangélicas, inclusive, pertencentes ao Ministério de Madureira, que já enfrentaram os tribunais ou tiveram suas redes sociais censuradas e banidas por causa do posicionamento feito.

Apontar o pecado tornou-se politicamente incorreto, principalmente, se esses pecados fazem parte das “lutas” do ativismo LGBTQIA+ e feminista. Em Mateus 24:12, Jesus disse: “**E, por se multiplicar a iniquidade**, o amor de muitos esfriará.” Não há dúvida de que a intenção de silenciar a voz da Igreja fará com que a iniquidade seja aceleradamente multiplicada e institucionalizada como



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

é o caso da Resolução nº. 175 do CNJ que trata da conversão de união estável homoafetiva em casamento civil e a ADPF 442 que está em julgamento no STF com o fito de legalizar o aborto de fetos com até 12 semanas de gestação, por qualquer que seja a motivação da gestante. São pecados sendo institucionalizados, causando em muitos a falsa impressão de que a lei regulamentadora, retira o efeito de transgressão contra Deus.

Quando o Senhor Jesus nos disse que somos SAL e LUZ, Ele estava a sinalizar que precisamos atuar no mundo de trevas, semelhante a atuação do sal na preservação dos alimentos, evitando o estado de putrefação e consequente perda. Através da atuação da Igreja na pregação do Evangelho, a luz de Cristo é capaz de dissipar as trevas e libertar pessoas que estão sob domínio do mal.

Os secularistas desejam que mantemos nossa fé fora das arenas públicas, mas não importa o que eles querem, o que importa é o que Deus quer que façamos, e Ele declarou que é a Sua vontade que os seus discípulos assumam a plena responsabilidade em cumprir o IDE.

## II. CULTURA DO CANCELAMENTO E O RELATIVISMO DO EVANGELHO

O relativismo é uma teoria que nega a existência de verdades absolutas. Segundo seus defensores não há nada que valha para toda a humanidade. Tudo o que existe, (leis, valores e crenças) depende da cosmovisão do observador. Por exemplo; para um cristão, o aborto é pecado e crime, mas para o cético é um direito da mulher.

É claro que essa ideia está na contramão do que nos ensina a Palavra, afinal, as Escrituras, repetidas vezes, apontam verdades absolutas (Gênesis 1.1; Salmos 24.1; João 8.32; 14.6). O relativismo tem um único objetivo — negar a existência de Deus. Ao tempo em que o relativismo busca negar a existência de um Deus Único e Soberano, acaba, inevitavelmente, atribuindo soberania ao indivíduo. O apóstolo Paulo assim escreveu:



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

*“Porquanto trocaram a verdade de Deus pela mentira, e adoraram objetos e seres criados, em lugar do Criador, que é bendito para sempre. Amém!”*

*Rm 1.25*

De acordo com o relativismo, cada um tem sua própria verdade, defender convicções se torna algo ofensivo — um “discurso de ódio” como chamam os defensores da cultura do cancelamento. Pregar o que está na Bíblia, não é discurso de ódio, mas apenas a Verdade Absoluta sendo apresentada, contudo, o mundo não a pode suportar.

Utilizando a justificativa da tolerância e do respeito às outras religiões, o relativismo trabalha para coibir a evangelização. Na concepção dos seus defensores, o ato de evangelizar é o mesmo que dizer que a religião do outro está errada. Evidentemente, que encontramos em várias passagens da Bíblia oposição a esse pensamento. Inclusive, em várias ocasiões, as Sagradas Escrituras apontam outras práticas e compreensões religiosas como erradas (1Co 10.20; 2Pe 2.1). Além disso, proclamar o evangelho é uma ordem de Jesus (Mc 16.15) e desprezá-la é o mesmo que desobedecê-lo.

O relativismo é mais uma estratégia de Satanás para frear o avanço da Igreja, desestabilizando-a por meio de um ataque direto ao seu alicerce: a VERDADE. Embora muitos sejam enganados por esse discurso, não há como servir a Cristo e abraçar seus pressupostos. Se o fizermos, negaremos o Salvador, pois Ele mesmo nos afirmou: *“Eu sou o caminho, e a verdade e a vida; ninguém vem ao Pai, senão por mim.”* (João 14:6).



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

### III. A POSTURA DA IGREJA DIANTE DA CULTURA DO CANCELAMENTO

É importante apontar que as Sagradas Escrituras nos dão orientação de como devemos nos expressar na pregação do Evangelho. A postura adotada nas plataformas digitais, não deve ser diferente da postura dos púlpitos. Embora, o púlpito exija maior reverência e formalidade, o uso das redes sociais também exige prudência. É necessário cuidado para que não haja excessos, culminando em ofensas ou preconceitos. Em 2 Timóteo 2:25, está a orientação de como devemos agir: ***“corrigindo com mansidão os que resistem, na esperança de que Deus lhes conceda o arrependimento para conhecerem plenamente a verdade.”*** Temos ainda, direção de como devemos nos apresentar: *“Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem de que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade. **Mas evita os falatórios profanos, porque produzirão maior impiedade.**”* (2 Timóteo 2:15-16).

Naturalmente, as Escrituras não relatam nenhum exemplo de pessoas serem salvas antes de ouvir a pregação da Palavra. Existe uma batalha espiritual pelos corações e mentes e tem a ver com a verdade *versus* engano, fé *versus* incredulidade, crença em Cristo *versus* crença no próprio EU ou em qualquer outra coisa. Embora, o pecado dos homens e mulheres, tenha transformado este mundo num lugar de rebeldia, maldade e desordem, satanás só terá vitória, se a Igreja entregar o domínio terreno completo à ele. Evadir e se esconder por medo do cancelamento, é entregar à satanás, territórios que os filhos de Deus devem ocupar para a glória do Senhor Jesus.

A título de informação, vale mencionar um outro tipo de cancelamento que não foi percebido pela maioria de nós. A Resolução 7/2023 do Conselho Federal de Psicologia, veda a utilização do título de psicólogo associado a vertentes religiosas e a associação de conceitos, métodos e técnicas da ciência psicológica a crenças religiosas. Tal normativa foi criada após forte *lobby* dos partidos de esquerda que alegaram que psicólogos cristãos, realizavam "terapias de conversão sexual", também conhecidas como "cura gay".



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

Com a vigência da Resolução 7/2023, diversos profissionais cristãos tiveram seus registros suspensos após denúncias feitas ao Conselho. Trata-se de uma forma de **tolher os cristãos** para que não ocupem os consultórios de psicoterapia, arrancando-lhes a oportunidade do exercício de profissão e do direcionamento certo de seus pacientes à luz do Evangelho, que na maioria das vezes, enfrentam batalhas puramente espirituais. A Resolução não foi criada para o profissional do candomblé ou do satanismo, mas para intimidar e silenciar o profissional cristão e conseqüentemente o Evangelho.

A cultura do cancelamento é uma das ferramentas de ataque à Verdade usada por satanás neste tempo. Em Mateus 24, o próprio Jesus citou ódio e traição, pessoas enganando umas às outras, o aumento da maldade e o esfriamento do amor (vers. 10 a 12). Jesus falou sobre a facilidade com que as pessoas se **ofenderiam** nos dias que antecederiam a grande tribulação. No cenário atual, a pregação que confronta o ego e se opõe ao pecado, faz com que as pessoas se sintam ofendidas ao ponto de agenciar o cancelamento do outro.

Para esta geração que detesta ser confrontada, está cada vez mais comum silenciar o outro. Nenhum de nós devemos desejar ser ofensivos. Mas as pessoas se ofendem mesmo assim. Se ofendem se lemos uma Bíblia em público ou se apenas usamos uma camiseta com a referência de João 3:16 estampada.



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

### IV. A IGREJA E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO

O cristianismo, a partir da perspectiva do homem criado à imagem e semelhança de Deus, pode ser considerado como fundador da dignidade humana e precursor dos direitos humanos. O decálogo entregue por Deus à Moisés e reafirmado por Jesus (Mateus 19), guiou não apenas o povo judeu, mas inspirou o Direito de todas as civilizações, inclusive, ocidentais. Isso nos faz refletir ainda mais, acerca da nossa responsabilidade na propagação do Evangelho em meio a cultura do cancelamento, pois, todas as boas virtudes que existem na humanidade, assim como todo o padrão de moralidade que vigora, são provenientes do nosso Deus, sendo nosso dever repassar às próximas gerações.

A Constituição da República de 1988, no art. 5º, IV, consagra a liberdade de manifestação do pensamento, assegurando a exteriorização da opinião e a ausência de **censura**. Tal viabiliza a existência de um Estado Democrático de Direito, pautado no respeito aos direitos e garantias fundamentais, e conclama todos a participarem das decisões políticas (lato sensu) do país. Dessa feita, opinar contra ou a favor de determinado partido político ou ideologia é direito de todo cidadão.

É importante lembrar que não somos cidadãos comuns, portanto, não podemos fazer uso da liberdade de expressão como o cidadão ímpio o faz. Antes de termos a cidadania brasileira, temos a cidadania celestial: **“A nossa cidadania, porém, está nos céus, de onde esperamos ansiosamente o Salvador, o Senhor Jesus Cristo.”** (Filipenses 3:20). Com base neste entendimento, a manifestação de pensamento da Igreja, deverá ser sempre desprovida do desejo por ofensa, calúnia, difamação e maledicência, mas sempre provida de amor ao próximo e da intenção de glorificação do nome do Senhor Jesus Cristo. Obviamente que essa ponderação, não pode ser motivo para se tornar um discipulador apático e omissor. A Igreja não deve cair na armadilha daqueles que usam o slogan: *“Ame mais, julgue menos”*, para que seus pecados não sejam confrontados. Frases de efeito escondem perigos profundos que visam confundir a igreja.



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

O apóstolo Paulo, disse: “*E não tendais cumplicidade com as obras infrutíferas das trevas; pelo contrário, **condenai-as abertamente.***” (Efésios 5:11). Não devemos pactuar com a iniquidade, todavia, não podemos ultrapassar os limites da liberdade de expressão, tampouco, da postura que Deus espera da Sua Igreja.

A Igreja não pode furtar-se da prática do ensino. Pastores e mestres não podem deixar de discipular suas ovelhas e advertir os não convertidos acerca do pecado, por se sentirem intimidados por fenômenos culturais e leis terrenas que de alguma forma dificultam a propagação do Reino de Deus, pois “*mais importa obedecer a Deus do que aos homens*” (Efésios 5:29). A cultura do cancelamento não pode de forma alguma, ser um empecilho para a pregação do Evangelho. No entanto, há algumas medidas, que se adotadas, podem evitar o cancelamento nas redes sociais e/ou processos judiciais. Vejamos:

- a) O mensageiro deverá ser bem instruído acerca da Palavra. Todo o ensino ministrado deve ser fundamentado com base nas Escrituras, nunca com base em seus “achismos” e ideias preconcebidas;

*“Tu, porém, permanece naquilo que aprendeste, e de que foste inteirado, sabendo de quem o tens aprendido, e que desde a tua meninice sabes as sagradas Escrituras, **que podem fazer-te sábio para a salvação, pela fé que há em Cristo Jesus. Toda a Escritura é divinamente inspirada, e proveitosa para ensinar, para redargüir, para corrigir, para instruir em justiça; para que o homem de Deus seja perfeito, e perfeitamente instruído para toda a boa obra.**”*

**2 Tm 3.14-17**

- b) O mensageiro deverá investir tempo em leituras e estudos capazes de lhe agregar conhecimento acerca de temas atuais e relevantes, para que instrua o seu rebanho com amor e sabedoria, exercendo o dom que o Senhor lhe confiou;



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

*“Se ministério, seja em ministrar; ou o que ensina, em ensinar; Ou o que exorta, em exortar; o que reparte, em simplicidade; o que preside, com zelo; o que exercita misericórdia, com alegria.”*

*Rm 12.7-8*

- c) As pregações que trazem temas polêmicos como: homossexualidade, ideologia de gênero e feminismo, devem ser gravadas e mantidas em bancos de dados da Igreja, a fim de preservação de material a ser usado na constituição de provas da defesa, em caso de ações judiciais em desfavor da Igreja ou de seu representante.

*“Eu, a sabedoria, habito com a prudência, e acho o conhecimento dos conselhos.”*

*Pv 8.12*



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

### V. LEIS QUE GARANTEM A LIBERDADE RELIGIOSA EM CASO DE CANCELAMENTO.

Quando a Constituição de 1988 foi promulgada, estabeleceu-se que o Estado Brasileiro é laico, ou seja, não adota nenhuma religião oficial e mantém-se imparcial em questões religiosas. Porém, o texto constitucional também prevê que os cidadãos têm a liberdade de exercício da religião e de crença, sendo esse direito uma garantia fundamental.

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*(...)*

*VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;*

A liberdade de consciência referida no texto envolve a liberdade de uma pessoa ter as suas próprias convicções, padrões éticos e morais com base na crença. Ou seja, quando um cristão entende que o lesbianismo é pecado, esse entendimento tem proteção dada pela liberdade de consciência. A liberdade de crença é a liberdade de adotar ou não uma religião. Enquanto a liberdade de culto refere-se a liberdade de uma ou mais pessoas exercerem na prática a religião.

A partir dessa garantia constitucional, o Código Penal tipificou algumas condutas praticadas contra a liberdade religiosa. Trata-se do crime de ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo, expresso no artigo 208 do CP. Veja:

*Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de*



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

*culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - reclusão, de um a três anos e multa.*

### **Existem três crimes dentro do artigo 208, quais sejam:**

1. Escarnecer alguém publicamente por motivo de crença ou função religiosa;
2. Impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religiosa;
3. Vilipendiar publicamente ao ou objeto religioso.

Desses três pontos, o terceiro é o mais banalizado. Por centenas de vezes já vimos nas redes sociais, grupos ativistas em desfiles públicos, utilizando objetos sagrados como a Bíblia para provocar o seguimento cristão. Embora a legislação de proteção religiosa exista, é possível perceber sua ineficácia, vez que os processos ajuizados contra esses agentes, não resultam em condenação.

Mais recentemente, foi aprovada a Lei Estadual de Liberdade Religiosa no Estado de São Paulo, Lei nº 17.346, de 12 de março de 2021, que se destina a combater toda e qualquer forma de intolerância religiosa, discriminação religiosa e desigualdades motivadas em função da fé e do credo religioso que possam atingir, coletiva ou individualmente, os membros da sociedade civil, protegendo e garantindo, assim, o direito constitucional fundamental à liberdade religiosa a toda população do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único** - *O direito de liberdade religiosa compreende as liberdades de consciência, pensamento, discurso, culto, pregação e organização religiosa, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, constituindo-se como direito fundamental a uma identidade religiosa e pessoal de todos os cidadãos, conforme a Constituição Federal, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Direito Internacional aplicável.*

(...)



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

*Artigo 10 - São livres a expressão e a manifestação da religiosidade, individual ou coletivamente, por todos os meios constitucionais e legais permitidos, **inclusive por qualquer tipo de mídia, sendo garantida, na forma da lei, a proteção a qualquer espécie de obra para difusão de suas ideias e pensamentos. (grifo nosso).***

Embora, vivamos num país democrático que nos garante liberdade de expressão e liberdade religiosa, temos a plena consciência de que os dias são trabalhosos, pois tudo caminha a volta de Cristo. Portanto, é preciso reafirmar as verdades bíblicas e confrontar toda e qualquer ideologia que queira ofuscar a Verdade ou torná-la relativizada.



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

### VI. RECOMENDAÇÕES GERAIS

A comissão sugere que, diante do uso das redes sociais e dos púlpitos para abordagens de temas considerados polêmicos, o ministrante deverá:

- Estar seguro e bem-informado acerca dos assuntos que irá abordar, tendo o zelo de evitar excessos na fala e fazer colocações que podem ser interpretadas como preconceituosas;
- Utilizar sempre textos bíblicos para fundamentar seus argumentos;
- Organizar com a mídia local para armazenar a filmagem do culto, ou apenas, da mensagem, para fins de constituição de provas de defesa;
- Que façam bom aproveitamento das plataformas digitais, ocupando um território extremamente estratégico na expansão do Reino de Deus.

Considera-se ainda, primordial, a criação de Departamento Jurídico com profissionais orientados a estudar a legislação vigente que resguarda a liberdade religiosa e de expressão. E, ainda, os meios cabíveis para a recuperação de perfis em redes sociais, em caso de banimento das plataformas.



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

### VII. CONCLUSÃO

É preciso que enquanto Igreja, tenhamos a convicção de que somos maioria no Brasil, por isso, precisamos estar preparados para exercer a defesa da nossa fé e responder corretamente àqueles que questionam a nossa fé e tentam nos silenciar. Assim nos escreveu o apóstolo Paulo: *“Destruindo os conselhos, e toda a altivez que se levanta contra o conhecimento de Deus, e levando cativo todo o entendimento à obediência de Cristo.”* (2 Coríntios 10:5). Nossa luta não é contra carne ou sangue, mas contra potestades espirituais e não podemos lutar com uma visão natural. Somos convocados a tomar posse das armas espirituais para cumprir nossa missão nesse mundo. Se mantivermos nossas convicções sólidas sobre o fundamento da nossa esperança, não haverá tantas pessoas e ideologias capazes de influenciar a nossa geração para o mal.

Em várias passagens bíblicas, vemos Deus fazer separação entre covardes dos corajosos. Deus não conta com medrosos, mas com aqueles que alcançaram a mesma compreensão do apóstolo Paulo, quando disse:

*“Mas em nada tenho a minha vida por preciosa, contanto que cumpra com alegria a minha carreira e o ministério que recebi do Senhor Jesus, para dar testemunho do evangelho da graça de Deus”.*

At 20.24

Devemos portar-nos neste mundo com temor durante o nosso tempo de peregrinação, porque não foi mediante coisas corruptíveis, como prata e ou ouro, que fomos resgatados, mas pelo precioso sangue de Cristo. Por tal razão, a Igreja deve manter-se fiel ao seu propósito na terra, suportando as perseguições que nos sobrevêm. Uma igreja insípida no mundo, não é o desejo de Deus. Ele espera que continuemos a revelar ao mundo a Verdade, mesmo sob risco de cancelamento, demandas judiciais ou qualquer outro tipo de perseguição possível. É necessário que estejamos sempre vigilantes ao prepararmos sermões, estudos e fazer uso das redes sociais, mas nunca temerosos e omissos



# CONEMAD-SP

## CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – CONEMAD - SP

no uso desses instrumentos. É nosso dever enquanto Igreja, apresentar a Verdade e o direcionamento àqueles que carecem de salvação e de aprendizado.

**Presidente:** Pastor Josué de Campos

**Relator:** Pastor Manoel Ferreira